



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 409/2018, de 31 de AGOSTO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial ⁴⁸
Em 14 / 09 / 18
Ass. <i>[Assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 – Fórmula 85/95.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição , o senhor **EDUARDO JOSÉ DE SÁ MARQUES, servidor da Câmara Municipal de Miracema, lotado na Contabilidade, no Cargo de Contabilista, sob a matrícula 15, referência salarial P-46, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 9.906,78 (nove mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.04818-1.**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/09/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema